



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 202, DE 17 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 202, de 17 de julho de 2024, **para constar que onde se lê:**

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 103, de 16 de maio de 2023.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 17 de maio de 2024, e revoga a portaria nº 103, de 16 de maio de 2023.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês julho de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados ficando assim composto:

I- Representante do Governo – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mirely Karoline Balbino Moraes

II- Representante Não Governamentais - ACICA:

Titular: Renan Silva Santos

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 155 de 04 de junho de 2024.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 202, DE 17 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 202, de 17 de julho de 2024, **para constar que onde se lê:**

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 103, de 16 de maio de 2023.

Passa a ser lido doravante como:

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 17 de maio de 2024, e revoga a portaria nº 103, de 16 de maio de 2023.

Permanecendo inalteradas e vigentes os demais dispositivos da sobredita Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês julho de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 204, DE 18 DE JULHO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuado sob nº. 4227/2024, de 18 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JUCIANE RONDON DE ARRUDA**, inscrita no CPF sob o nº.031.***.***-02, do cargo de provimento em comis-

são de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 38, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 38, de 2 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 766/2024/GAPRE, DE 17 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ENCARREGADA DE AVALIAR OS RESULTADOS OBTIDOS NOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS COM O INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Jucerlei Bonatto, matrícula funcional n.1753, designar o Sr. Adbaldo Nunes Milhomem, matrícula funcional n.1761, e o Sr. Lucas Rafael Pereira, matrícula funcional n.2421 para compor, na qualidade de representantes do Município de Canabrava do Norte – MT, a comissão de avaliação encarregada de avaliar os resultados obtidos nos Termos de Parceria, nas áreas de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura, firmados com o Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas- IPGP.

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. Eurielly Alves Dias, para compor, como membro representante da OSCIP, a Comissão de Avaliação de Cumprimento dos Termos de Parceria firmados entre o Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, bem como seus eventuais aditivos, para garantir a gestão operacional e a execução dos projetos do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 3º - ATRIBUIR à Comissão, a função de emitir e encaminhar ao Município o relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o programa de trabalho estabelecido nos Termos de Parceria, podendo, para tanto utilizar os serviços de infraestrutura das unidades administrativas do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial, a portaria n.269/2024/GAPRE, de 26 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA ADJUNTA/ ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 027/2024/SMASH**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 27/2024/SMASH**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.